



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL N° 2 2025.

INDICAÇÃO N.º 04/2025

ASSUNTO: Redução da carga horária de Monitoras de Creche para 6h/dia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno da Câmara Municipal, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que Redução da Carga horária de Monitoras de Creche para 6 (horas) horas diárias.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica em razão necessidade de proporcionar melhores condições de trabalho para as profissionais que atuam nas creches municipais, garantindo a saúde e o bem-estar das monitoras. A carga horária atual pode gerar desgaste físico e emocional excessivo, prejudicando a qualidade do atendimento prestado às crianças e o desempenho das profissionais.

Além disso, a redução da carga horária proporcionará um ambiente mais equilibrado e saudável para as monitoras, o que refletirá diretamente na qualidade do cuidado e na atenção dedicada aos pequenos atendidos. A medida também ajudará a prevenir o esgotamento das profissionais, contribuindo para a manutenção da motivação e do desempenho nas suas funções.

Portanto, a proposta também alinharia o município com boas práticas de gestão de pessoas, com foco no respeito às necessidades do servidor público e na melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 21 de janeiro de 2025.

Raissa Suzamara Aparecida Silva
Vereadora

Recebi em 23/01/2025

Wanderson Leônidas de Brito Soares
Assessor Legislativo

Câmara Municipal de Itatiaiuçu